



AUTORIZAÇÃO DA DESPESA

Diante do que consta nos autos, **DISPENSO** e **RATIFICO** o procedimento licitatório com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, em razão do valor, para contratar diretamente com a empresa **MARCELO DE SOUZA BRAMBILLA** CNPJ nº 18.133.982.0001.55, cujo o objeto é a: **AQUISIÇÃO MAO DE OBRA ESPECIALIZADA EM DIVISORIA NAVAL E LONA VINILICA** pelo valor da proposta da empresa no total de **R\$ 7.420,000** A razão da escolha do fornecedor é que o mesmo está legalmente constituída com o objeto social compatível com objeto contratado, e quanto ao valor a mesma apresentou o menor valor dentre os orçamentos constantes nos autos. O valor apresentado está dentro dos praticados no mercado. Proceda-se a contratação, Fica dispensado o termo de contrato, sendo o mesmo substituído por nota de empenho, nos termos do artigo 95 *caput* e incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

S.A.A., 14/03/2024.

ROBERTO DONÁ
Prefeito Municipal